



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 674/2024**

**ADENDA EDITAL 612/2024**

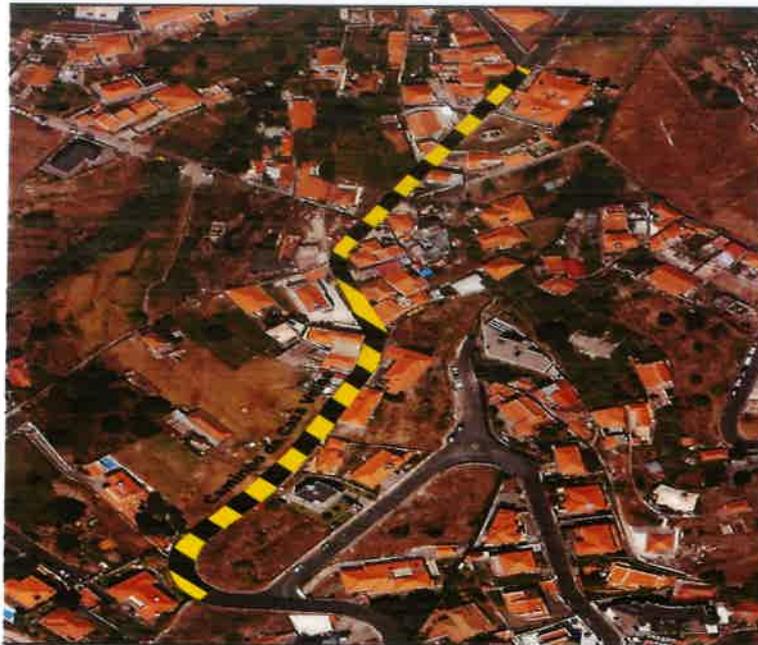
**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO  
NO CAMINHO DA CASA VELHA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito da substituição integral da rede de abastecimento de água, torna-se necessário prorrogar a interrupção da circulação rodoviária no Caminho da Casa Velha, no segmento entre a Rua do Clube da Choupana e a Rua da Casa Velha, **até ao dia 07 de setembro (sexta)**.

A carreira n.º 7 dos Transportes Públicos, circulará pela Travessa do Pomar efetuando inversão de marcha no largo junto ao Caminho da Casa Velha, sendo proibido o estacionamento nesse local de forma a permitir a inversão de marcha.

Durante esta interrupção, será garantido o acesso aos moradores quer pelo lado sul quer pelo lado norte do Caminho da Casa Velha, até à zona de intervenção, sempre que os trabalhos o permitirem.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.



Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 30 de agosto de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira